



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
REITORIA

## **EDITAL PROEX/IFG N° , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.**

### **PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE CURSISTAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS DO IFG**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, por meio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), torna público, por meio deste Edital, o processo de seleção simplificado de cursistas para o **Curso de Formação Continuada de Educação em Direitos Humanos do IFG**, nos termos da Lei nº 12.513/2011, da Resolução/CD/FNDE nº 45, de 29 de agosto de 2011, da Resolução/CD/FNDE nº 8, de 30 de abril de 2010, e da Resolução/CD/FNDE nº 24 de 16 de Agosto 2010.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O presente instrumento tem como objetivo selecionar profissionais da educação básica das redes públicas de ensino municipais, estadual e federal situadas no Estado de Goiás, para participarem como cursistas do Curso de Extensão de Educação em Direitos Humanos, que será oferecido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, com fomento da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação (SECADI/MEC).

1.2 A seleção será regida por este Edital e será executada pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, por meio da Coordenação do Curso de Formação Continuada de Educação em Direitos Humanos e da Pró-Reitoria de Extensão.



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

MINISTÉRIO DA  
**EDUCAÇÃO**

GOVERNO DO  
**BRASIL**  
DO LADO DO Povo BRASILEIRO

## **2. DO CURSO E VAGAS**

**2.1 O Curso de Formação Continuada de Educação em Direitos Humanos do IFG** será realizado de outubro/2025 a dezembro/2025, no formato a distância, com carga horária total de 120 horas.

**2.2** Serão ofertadas 200 (duzentas) vagas para profissionais da educação básica das redes públicas situadas no Estado de Goiás.

**2.3** A estrutura curricular do curso compreende sete módulos temáticos: I. Educação em Direitos Humanos: Conceituação, História e Política Pública (15h); 2. Escola: proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes (15h); 3. Violência nas Escolas e Mediação de Conflitos (15h); 4. Direitos Humanos e Diversidade na escola: gênero, raça e classe (15h); 5. Direitos Humanos e Diversidade na escola: educação inclusiva (15h); 6. Educação Ambiental e Direitos Humanos (15h); 7. VII Projeto de Ação Educacional em Educação em Direitos Humanos (30h).

**2.4** O curso será desenvolvido por meio de atividades online, síncronas e assíncronas, e os cursistas serão contemplados com aulas (conteúdos teóricos) e atividades avaliativas.

**2.5 O Curso de Formação Continuada de Educação em Direitos Humanos do IFG** será certificado pelo IFG, quando o/a cursista atender aos seguintes requisitos:

- a) Ter concluído todos os módulos/disciplinas, com aprovação.
- b) Ter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) em cada módulo/disciplina do curso.
- c) Apresentar proposta de projeto de ação pedagógica na Educação Básica com tema(s) relativo(s) à Educação em Direitos Humanos.



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

**MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO**

**GOVERNO DO**  
**BRASIL**  
DO LADO DO Povo BRASILEIRO

### **3. DOS REQUISITOS**

3.1. Para participação no curso, serão considerados os seguintes requisitos:

I - Ser graduado/a em curso de Licenciatura;

II - Atuar ou ter atuado como professor/a, coordenador/a pedagógico/a ou gestor/a da rede pública municipal, estadual e/ou federal da Educação Básica situada no Estado de Goiás;

III - Ter disponibilidade para dedicação ao curso, incluindo aulas, estudos e produções relacionadas;

IV - Ter disponibilidade para participar dos encontros remotos síncronos (a distância), obrigatórios, nas manhãs de sábado;

V - Dispor de computador ou celular com acesso à internet.

### **4. DO CRONOGRAMA**

<b>FASE</b>	<b>PERÍODO</b>
1. Publicação do edital	01/10/2025
2. Período de inscrições e envio de documentação	01 a 12/10/2025
3. Publicação da classificação no processo de seleção	13/10/2025
4. Registro de matrícula (interno)	14/10/2025
7. Início do Curso (aula inaugural)	14/10/2025

## **5. DAS INSCRIÇÕES E RESULTADOS**

5.1 As inscrições poderão ser realizadas entre os dias **01 a 12 de outubro de 2025**, exclusivamente através do preenchimento de formulário e envio de documentos, disponível no seguinte link: <https://forms.gle/3BG9LdsCmDPYGK3c6>.

5.2 No momento da inscrição, o candidato deverá preencher o formulário e apresentar os seguintes documentos, anexados **em um único arquivo em PDF**, observando a **sequência indicada**:

- a) Documento com foto e CPF;
- b) Comprovante de residência com CEP;
- c) Diploma de graduação em Curso de Licenciatura;
- d) Comprovante do tempo de serviço na Educação Básica;
- e) Carta de motivação na qual deve apresentar alguns elementos acerca da sua trajetória profissional na Educação Básica e descrever suas experiências e/ou interesses no campo da Educação em Direitos Humanos, contendo no mínimo uma página e máximo duas páginas, fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12 e espaçamento 1,5cm entre linhas (modelo disponível no Anexo I).

5.3 A classificação dos/as cursistas levará em conta os seguintes itens:

- a) Ter realizado a inscrição no Edital nº 13/2025/PROEX/IFG, de 06 de maio de 2025, revogado em 19 de setembro de 2025 (garantia de prioridade no presente edital);
  - a) Participação em movimentos sociais, conselhos ou entidades de direitos humanos;
  - b) Experiências vinculadas à Educação em Direitos Humanos – tais como: cursos, projetos, conselhos, comissões, grupo de trabalho, dentre outras;
  - c) Participação em eventos sobre o tema nos últimos 05 (cinco) anos;



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

**MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO**

**GOVERNO DO**  
**BRASIL**  
DO LADO DO Povo BRASILEIRO

d) Carta de Motivação;

5.4 Em caso de empates, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

- a) Maior tempo de serviço na Educação Básica;
- b) Maior idade e;
- c) Sorteio.

5.5 A análise da documentação será feita pela Coordenação de Curso ou por equipe indicada, que divulgará a lista de classificação no dia **13 de outubro de 2025**, conforme cronograma deste edital.

5.6 O processo de matrícula se dará internamente a partir da lista de classificação, até o limite do número de vagas descrito no item 2.2 deste edital.

5.7 As informações sobre a aula inaugural e acesso à plataforma moodle serão comunicadas pelo e-mail do cursista.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. É responsabilidade de cada participante acompanhar as publicações referentes a este edital.

6.2 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado por motivo de interesse público, ou retificado, no todo ou em parte, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

6.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Curso, designada para este fim.

Goiânia, 01 de outubro de 2025.

*(assinado eletronicamente)*

**DOUGLAS XAVIER DE ANDRADE**

Diretor de Ações Profissionais e Tecnológicas

Portaria 0665/2025.

*(assinado eletronicamente)*

**WILLIAM BATISTA DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Extensão do IFG

Portaria 1752/2021.

## **ANEXO I**

### **CARTA DE MOTIVAÇÃO (MODELO)**

[Seu nome completo]

[Cidade e data]

**A Comissão de Seleção do Curso de Educação em Direitos Humanos**

**Instituto Federal de Goiás**

Prezados(as) Senhores(as),

Apresente-se brevemente, mencionando sua formação acadêmica ou área de atuação, e como suas experiências pessoais e profissionais o(a) motivaram a se inscrever no curso de Educação em Direitos Humanos.

Explique suas motivações para participar do curso. Aqui, você deve detalhar o porquê deseja aprofundar seus conhecimentos em direitos humanos e como o curso está alinhado com seus interesses e objetivos.

Relate suas experiências prévias relacionadas ao tema de direitos humanos (se houver), como trabalhos voluntários, projetos acadêmicos, atividades profissionais, participação em conselhos, grupos e comissões ou outros eventos que demonstrem seu envolvimento com a área.

Descreva o que você espera do curso e como pretende aplicar esse conhecimento em sua em sua atuação social ou profissional.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_ (assinatura)

[Seu nome completo]